

Contribuições da Coalizão Brasil aos Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação do Plano Clima

De modo a promover um amplo processo participativo na elaboração do Plano Clima, no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), foi estruturado um processo que combina espaços presenciais de discussão e deliberação com a participação digital pela Plataforma Brasil Participativo.

O Plano Clima é estruturado sobre dois pilares: adaptação e mitigação. Este documento se concentra no pilar de adaptação de cidades, setores, populações e ambientes naturais à mudança do clima. Após uma primeira fase de envio e votação de propostas para o Plano Clima, foi realizada a consulta pública sobre a Estratégia Nacional de Adaptação entre outubro e novembro de 2024. Essa estratégia apresentou 13 diretrizes e 9 objetivos nacionais para guiar as ações e meios de implementação e monitoramento. Apesar de ainda não divulgado seu texto final, ela apresentou um diagnóstico robusto com conceitos de justiça climática e de Adaptação Baseada em Ecossistemas (AbE) para orientar planos para lidar com os desafios impostos pelos impactos da mudança do clima.

Como terceira etapa da trilha de participação digital do Plano Clima, de 10 a 25 e abril os Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação foram abertos à consulta pública. Esses planos trazem objetivos, metas, ações, indicadores e responsabilidades para a prevenção e a redução de impactos climáticos em 16 setores e áreas temáticas.

Buscando trazer maior detalhamento em temas alinhados com a atuação da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, o presente documento traz sugestões de aprimoramento ao texto em três planos: Agricultura e Pecuária, Agricultura Familiar e Biodiversidade. Essa escolha foi orientada por um processo composto por análise documental de posicionamentos e publicações e oficinas com os membros do Grupo de Trabalho do Clima da Coalizão Brasil (GT Clima), criado para ajudar na construção dos planos setoriais do Plano Clima e nas discussões da COP 30. Esse processo, apoiado por duas consultorias, refletem a visão dos membros da Coalizão Brasil em especial no “Capítulo 3. Adaptação” dos planos setoriais indicados, indicando importantes aprimoramentos para os objetivos setoriais, metas e ações.

Os planos setoriais e temáticos destacam ações específicas para pessoas em situação de vulnerabilidade e para implementação de Soluções baseadas na Natureza (SbN),

reforçando os conceitos da Estratégia Nacional para enfrentar os riscos climáticos. Ainda que representem passos importantes, existem oportunidades de aprimoramento na articulação entre os planos setoriais e os respectivos ministérios responsáveis.

Para fins de encadeamento lógico, simplificação da leitura e compreensão do plano, sugerimos maior simetria entre os planos. O Plano Setorial de Agricultura e Pecuária apresenta 8 metas enumeradas cardinalmente, englobando 17 ações, para aferição do cumprimento dos 3 objetivos setoriais. O Plano Temático de Biodiversidade dispõe de 7 metas ordenadas em dois níveis de numeração (número + letra) de acordo com o objetivo setorial relacionado, contendo 25 ações. Ainda mais discrepante, o Plano Setorial de Agricultura Familiar apresenta 70 ações distribuídas entre 47 metas, sendo estas ordenadas em dois níveis de numeração (número + número). Além da disparidade quantitativa entre essas metas e ações, os setores se diferem entre diretrizes amplas (sem métricas ou parâmetros) a diretrizes muito específicas (com números detalhados para as metas). A falta de simetria instiga dúvidas no leitor, comprometendo análises comparativas de complementaridades e monitoramento integrado entre os setores. Para avançar em metas e ações coerentes, consideramos fundamental padronizar os conceitos utilizados pelos planos para definição das metas (*outcomes*) e ações (*outputs*), bem como dos demais itens relacionados (como indicadores, periodicidade, responsáveis etc.).

Os planos centralizam a responsabilidade das ações em órgãos do governo federal, não incorporando oportunidades de articulações robustas com estados, municípios, empresas, academia e sociedade civil. Para fortalecer a governança climática, o compartilhamento de responsabilidades ao longo dos processos de formulação, execução e monitoramento das políticas públicas é fundamental para a implementação em escala e com capilaridade das ações previstas.

Os planos devem indicar claramente uma articulação coordenada e integrada com políticas públicas existentes, como a Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), a Lei nº 13.123/2015 (Lei da Biodiversidade), a Lei nº 13.465/2017 (regularização fundiária), a nova Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), a Resolução CONAVEG nº 4/2024 (Planaveg 2025-2028) e a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) para 2020-2030. Essa articulação auxiliará a esclarecer a delimitação de escopo de cada componente. Nesse sentido, destaca-se a importância de um diagnóstico prévio das políticas em curso no campo da biodiversidade e da adaptação. A identificação das ações já implementadas, sua efetividade e lacunas, permitirá propor iniciativas adicionais e complementares, evitando sobreposição de esforços ou investimentos pouco estratégicos.

Adicionalmente, o cronograma da trilha de participação digital traz desafios para a análise desses planos. Em particular, a ausência de informações sobre as metas e ações relacionadas aos Planos Setoriais de Mitigação impossibilita a avaliação dos resultados e compromete o Plano Clima. Dessa maneira, as contribuições a seguir podem apresentar sobreposição de escopo ao incluir neste documento soluções compartilhadas entre adaptação e mitigação.

Feitas essas considerações de ordem mais geral e de organização do texto, apresentamos abaixo considerações específicas para os planos analisados.

Plano Setorial de Agricultura e Pecuária

Este plano apresenta diretrizes relevantes para a adaptação do setor às mudanças do clima. Entretanto, há necessidade de uma estrutura mais assertiva. Observa-se a ausência de parâmetros objetivos. Recomenda-se incluir metas quantitativas, ações mais específicas e prazos que possibilitem o monitoramento e avaliação da implementação das medidas propostas.

Além da agricultura e pecuária, a silvicultura (de nativas e exóticas) integra o Plano ABC+, com destaque para as metas de expansão de 4 milhões de hectares de florestas plantadas e de recuperação de 30 milhões de hectares de pastagens degradadas (incluindo silvicultura). A ausência do termo “silvicultura” no título e objetivos setoriais pode comprometer sua viabilidade nessas ações de adaptação. Assim, propõe-se a alteração do título do plano para “Plano Setorial de Agricultura, Pecuária e Silvicultura”.

A Coalizão Brasil considera que os objetivos setoriais deveriam focar em três grupos para fortalecimento do plano: (i) pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI); (ii) mecanismos de gestão de riscos; e (iii) estratégias de rastreabilidade e uso sustentável do território. Nesse sentido, propõe-se a reorganização das metas e ações sob objetivos sugeridos, tornando suas contribuições mais claras e delimitadas.

Destaca-se a urgência de ampliar os investimentos em PDI, em especial na geração e sistematização de dados sobre impactos e vulnerabilidades da agropecuária às mudanças do clima. A ausência de dados consistentes dificulta a avaliação de políticas existentes, como o Plano Safra, sob a ótica da adaptação. Recomenda-se, portanto, a definição de um percentual mínimo de recursos para PDI em adaptação climática, principalmente em AbE. A

longo prazo, esse investimento irá assegurar uma base científica sólida para a tomada de decisão nas fronteiras agrícolas de conhecimento.

A incorporação de tecnologias inovadoras deve ser incentivada para facilitar e escalar processos. A rastreabilidade das cadeias produtivas é um desses processos que pode se beneficiar do uso de tecnologias, sendo fundamental para a consolidação da transparência e reconhecimento da sustentabilidade nesse setor. Em particular, o plano concentra suas estratégias na ampliação da irrigação. Embora uma diretriz muito importante, não é apresentado como essa ação se comporta frente a desafios climáticos no contexto da disponibilidade de recursos hídricos em um panorama geral para o país. Considerar diretrizes voltadas para o desenvolvimento de técnicas para a diversificação de sistemas produtivos e alimentares pode auxiliar na adaptação aos riscos referentes a regimes hídricos diferentes. O fortalecimento da assistência técnica com enfoque climático também é instrumento de mitigação de riscos.

Identifica-se a necessidade de promover o seguro rural mais direcionado à adaptação climática como mecanismo de gestão de riscos. Para isso, deve ser desenhado em uma lógica regionalizada a partir da variabilidade climática e dos diferentes perfis produtivos. A priorização de culturas e territórios mais expostos e mais vulneráveis deve orientar os critérios de subvenção e os parâmetros técnicos de cobertura do seguro rural, com base em ferramentas como o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC). A articulação entre a política de biocombustíveis, o uso de insumos e os instrumentos de apoio à produção rural é muito importante. Deve-se garantir o alinhamento da realidade dos produtores com as propostas de adaptação, fortalecendo a competitividade de práticas mais sustentáveis e resilientes.

Destaca-se que os agentes deste setor desempenham um relevante papel para o Brasil alcançar a meta de desmatamento líquido zero até 2030, indicada na nova NDC. Para tanto, é fundamental avançar na implementação do Código Florestal e na regularização fundiária, além da ampliação de financiamento e acesso a instrumentos econômicos para conservação e recuperação da vegetação nativa. A compreensão das dinâmicas territoriais que envolvem o ciclo do desmatamento (ocupação, uso do fogo, exploração de madeira, conversão para pastagens etc.) é essencial para desenvolver ações integradas no combate ao desmatamento, conectando mitigação e adaptação com conservação ambiental e desenvolvimento rural. Adicionalmente, a intensificação produtiva baseada em ciência, o uso eficiente do solo, o monitoramento contínuo e o ordenamento de terras não destinadas devem contribuir na agenda climática do país.

Por fim, destaca-se a importância de maior integração do plano com políticas setoriais estruturantes, como o Plano ABC+, o ZARC, o Proagro e os instrumentos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Essa integração deve promover maior sinergia entre as ações de adaptação e mitigação do Plano Clima.

Contribuições específicas aos objetivos setoriais, metas e ações

Nota: Devido a proposta de reordenação deste plano, indicamos abaixo as numerações propostas e originais dos objetivos setoriais, metas e ações.

OS1: Recomenda-se a reformulação para “Fortalecimento da pesquisa e da inovação para garantir a resiliência do setor agropecuário”, destacando o papel estratégico da ciência, tecnologia e inovação no desenvolvimento de sistemas agropecuários resilientes às mudanças do clima.

M1 (original M2): Recomenda-se reforçar o conteúdo da meta, explicitando que a ampliação da estrutura de monitoramento deve contemplar sistemas meteorológicos e microclimáticos, com cobertura de 100% do território nacional. É importante indicar de que forma essas informações serão disponibilizadas de maneira acessível aos produtores rurais, considerando as particularidades dos diferentes territórios.

M2 (original M4): Recomenda-se que o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) seja aprimorado com foco explícito em sua contribuição para a adaptação climática, não apenas como ferramenta de gestão de risco. A meta deve estar orientada por uma política estruturada de adaptação, baseada em estudos técnicos atualizados e com diretrizes claras de uso pelos produtores e gestores públicos.

A3 (original A5): Recomenda-se que a atualização do ZARC inclua explicitamente a silvicultura (nativas e plantadas), considerando suas particularidades frente às mudanças climáticas. É fundamental que o zoneamento integre ciência climática de forma aplicada, orientando produtores sobre a viabilidade de cultivo por cultura e local. Além disso, é importante não limitar a análise à normal climática dos últimos 30 anos — que serve à padronização, mas também considerar os efeitos recentes da emergência climática para garantir relevância e precisão no apoio à tomada de decisão.

A4 (original A6): Sugerida a inclusão da silvicultura no escopo do zoneamento.

A5 (original A13): Sugere-se tornar mais explícita a conexão com práticas de agricultura regenerativa e a promoção da saúde do solo, elementos fundamentais para a resiliência da agropecuária frente às mudanças climáticas. Recomenda-se também a formulação de uma

estratégia de longo prazo para financiamento em P&D, com base em mecanismos financeiros estáveis — como um piso constitucional — para garantir a continuidade dos investimentos. Além disso, a ação deve considerar os impactos de eventos climáticos extremos no desenho das pesquisas e inovações apoiadas.

A6 (original A14): A proposta de fomentar a colaboração para captação de recursos é positiva, especialmente por não estar contemplada nos planos de Biodiversidade e Agricultura Familiar. No entanto, recomenda-se ampliar seu escopo para além de Pesquisa e Inovação, incluindo também ações de implementação. Sugere-se explicitar a participação do setor bancário e privado como atores relevantes no financiamento de soluções climáticas para a agropecuária.

A8 (original A17): Recomenda-se ampliar o escopo da ação para incluir o desenvolvimento de produtos biológicos (bioinsumos), em linha com estratégias de agricultura de baixo impacto. Além disso, é importante fomentar estruturas públicas para a conservação e multiplicação de germoplasma, como bancos vivos e laboratoriais, bem como fortalecer a compra de sementes crioulas pelo Governo Federal, promovendo diversidade genética e segurança alimentar.

OS2: Proposta de nova redação para “Fomento à adoção de práticas e instrumentos econômicos para adaptação e resiliência do setor agropecuário”, trazendo avanços ao incorporar a dimensão econômica e o papel ativo do Estado na indução de mudanças.

M5 (original M1): A redação da meta carece de clareza sobre quais linhas de crédito estão sendo consideradas e qual o montante total atual, dificultando avaliar se o incremento de 10% ao ano representa um avanço significativo. Recomenda-se explicitar a relação com o Plano Safra e outros instrumentos de financiamento, além de incorporar o conceito de resiliência climática com maior precisão. Também é necessário qualificar melhor o termo “abordagem integrada à paisagem” e assegurar mecanismos de inteligência de dados para o acompanhamento da estrutura de financiamento. Por fim, vale ressaltar que a descrição atual foca mais em adaptação do que em resiliência, como a meta sugere.

M6 (original M3): A meta precisa indicar qual o volume de ampliação esperado e estabelecer critérios de priorização baseados em riscos regionais e por safra. As prioridades devem considerar, por exemplo, as diferenças entre os riscos do RS e do MT, a partir de sistemas de monitoramento (nova M1, original M2) e ZARC. Recomenda-se explicitar que o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) é central para a adaptação e

incluir indicadores associados ao seguro rural, conectando com grupos e instituições que já atuam nessa agenda.

M7 (original M5): A meta de ampliar 72,68 milhões de hectares com SPSABC+ é relevante, mas é necessário explicitar se haverá um plano de transição para o restante da área de produção agropecuária que permanecerá fora dessa meta. Recomenda-se que o texto da meta incorpore ações voltadas à agricultura regenerativa, prevendo diretrizes para essa transição e considerando a integralidade dos sistemas produtivos.

A11 (original A7): A formulação da ação poderia ser mais clara quanto ao tipo de estímulo proposto. Recomenda-se explicitar se se trata do direcionamento de instrumentos financeiros, incentivos fiscais ou apoio técnico, tornando a proposta mais concreta e operacional. Além disso, sugere-se apresentar o percentual que os 72,68 milhões de hectares representam em relação à área total, de modo a qualificar a ambição da meta.

A12 (original A8): O plano está excessivamente centrado na irrigação, como se fosse a única solução disponível. A meta deve considerar a segurança hídrica regional diante das mudanças climáticas e esclarecer o que caracteriza um sistema de irrigação sustentável. Recomenda-se incluir quantitativos e articular a ação ao plano de Recursos Hídricos, com responsabilidade da ANA no mapeamento das águas superficiais e na estimativa de risco hídrico.

A13 (original A9): Recomenda-se explicitar a meta de conversão de 40 milhões de hectares de pastagens degradadas para usos múltiplos como parte da transição para a adaptação climática.

M8 (original M6): Recomenda-se esclarecer o que significa “ampliar o desempenho produtivo”.

A15 (original A11): A ação deve assegurar que a reservação de água não ocorra em Áreas de Preservação Permanente (APP) ou em Reserva Legal (RL), devendo seguir critérios técnicos e legais de licenciamento ambiental.

A16 (original A12): A ação é relevante, mas faltam informações fundamentais. É necessário indicar melhor os papéis institucionais, quem será responsável pela execução e como será viabilizado o inventário, considerando que análises biológicas são caras e exigem maior amostragem dos solos e mais idas a campo. Como ainda não temos um inventário representativo de dados físicos e químicos no Brasil, a proposta de um inventário biológico precisa de mais atenção, dada a escassez de dados e a variação sazonal desses

indicadores. Além disso, deve-se esclarecer se haverá uso de dados existentes, como o MapBiomas Solo. Assim, a criação de uma ferramenta tecnológica até 2027 não é suficiente — é necessário garantir também uma estratégia robusta de amostragem, especialmente biológica.

OS3: Propõe-se reformular o objetivo para: “Fomentar ações para integrar a produção agropecuária à conservação dos recursos naturais e genéticos com foco na adaptação dos sistemas produtivos.” A formulação original restringe-se ao uso de recursos genéticos, enquanto a proposta amplia o escopo, articulando produção agropecuária com conservação e adaptação.

M9 (nova meta): Propõe-se a inclusão da meta “Fortalecimento da Regularização Ambiental de propriedades rurais”, uma vez que a regularização ambiental é um pilar para a conservação e uso sustentável de recursos naturais e genéticos no campo. A nova meta contribuirá para a implementação efetiva do Código Florestal e para a viabilização de ações de recuperação ambiental (como a A17), especialmente por meio do fortalecimento de instrumentos como o CAR e o PRA.

Plano Setorial de Agricultura Familiar

A Coalizão Brasil reforça a importância de reconhecer a agricultura familiar como um dos eixos centrais da estratégia de adaptação. O plano apresenta alto nível de detalhamento, com metas quantitativas, prazos, recursos e vinculação a políticas públicas existentes. Essa robustez técnica é um ponto positivo e contribui para a operacionalização das ações previstas. No entanto, o volume elevado de metas (47) e ações (70) pode comprometer a clareza nas prioridades do país, podendo dificultar a implementação e o monitoramento conjuntos.

A regularização fundiária e ambiental, juntamente com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), deve ser a estrutura base do plano. A segurança jurídica é essencial para garantir o acesso da agricultura familiar às políticas públicas de adaptação, especialmente em áreas de reforma agrária e assentamentos rurais. Tais ações demandam apoio técnico e financeiro específico, considerando os impactos desproporcionais que os eventos climáticos extremos exercem sobre os pequenos produtores. O fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) voltada para adaptação climática e valorização dos modos de vida são condições necessárias para a efetiva implementação das ações.

Assim, recomenda-se a ampliação na coleta, organização e uso de dados, considerando a criação de estruturas como data centers abastecidos por energia renovável. Esses sistemas devem apoiar o planejamento e o monitoramento de políticas públicas, garantindo acesso a dados atualizados para a tomada de decisão considerando a diversidade sociocultural dos territórios. A articulação desses dados com produção de pesquisa científica, adaptação tecnológica e incorporação de saberes locais é indispensável.

O fortalecimento de políticas de crédito com foco na transição agroecológica e a inclusão das especificidades da agricultura familiar deve ser ressaltado em instrumentos como taxonomias verdes, pagamentos por serviços ambientais (PSA) e seguros climáticos. A articulação entre estratégias públicas e compromissos do setor privado pode ampliar as oportunidades da agricultura familiar em cadeias produtivas sustentáveis e mercados diferenciados, como compromissos de descarbonização e responsabilidade social. A superação da lógica assistencialista e a integração entre agricultura familiar e agronegócio são passos fundamentais para avançar em um modelo produtivo mais justo, competitivo e sustentável.

A Coalizão Brasil propõe uma visão de futuro para a agricultura familiar como vetor de desenvolvimento territorial, alinhando justiça climática e redução de desigualdades com economias locais resilientes. Para isso, é necessário integrar suas contribuições a diversas ações em outros planos setoriais e temáticos, tais como: sociobiodiversidade, restauração e manejo da paisagem, agricultura regenerativa, conservação de recursos hídricos e estratégias de convivência com a seca.

A fim de contribuir para a operacionalização das metas e ações previstas, a consolidação por blocos temáticos ou áreas de atuação no setor pode contribuir para uma trajetória de implementação mais coerente e alinhada à evolução das vulnerabilidades e capacidades adaptativas nos territórios. Nesse sentido, recomenda-se priorizações a curto e médio prazo, estendendo os prazos finais de 2027 para 2035. No âmbito da atuação da Coalizão Brasil, identificamos as seguintes metas em maiores níveis de prioridade:

- Nível 1: M2.24 (ATER com foco em clima) e M3.3 (diretrizes para priorização de ações);
- Nível 2: M1.5 (infraestrutura em assentamentos), M2.8 (Pronaf sociobiodiversidade) e M2.25 (restauração produtiva);
- Nível 3: M3.1 (capacitação de ATER), M2.2 (apoio com máquinas) e M1.10 (acesso à terra com enfoque agroecológico).

Contribuições específicas aos objetivos setoriais, metas e ações

M1.2: Recomenda-se incluir o uso da taxonomia verde como referência para orientar os financiamentos do PRONAF, permitindo que bancos priorizem créditos alinhados com práticas sustentáveis na agricultura familiar. A meta também deve explicitar os papéis institucionais envolvidos, destacando a necessidade de ATER para sua implementação e a presença da ANATER na estruturação e apoio técnico.

M1.3: Recomenda-se rever o horizonte temporal da meta para além de 2027, considerando que esse marco está vinculado ao atual ciclo do PPA/PLANAPO, mas não dialoga com o horizonte do Plano Clima até 2035. Sugere-se, portanto, a definição de nova meta complementar até 2035, com escala ampliada. Também se recomenda expandir o escopo da meta para além do Programa Bolsa Verde, incluindo outras fontes de financiamento, como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), e parcerias com o setor privado. Por fim, destaca-se a necessidade de articulação interministerial para viabilizar recursos para ATER e o fortalecimento de organizações executoras. A meta atual reconhece a importância da ATER, mas não garante sua implementação em escala adequada à ambição do plano.

M1.6: Sugere-se tornar mais visível o caráter transversal da meta, articulando-a com políticas setoriais como agricultura, recursos hídricos e biodiversidade, dentro de uma abordagem integrada de paisagem. Recomenda-se também valorizar o papel da sociedade civil nos territórios, especialmente em processos de capacitação e elaboração dos planos.

A1.6.1 e A1.6.2: Recomenda-se garantir a participação ativa da sociedade civil organizada nos colegiados territoriais e nas Câmaras Técnicas de Mudança do Clima, com atenção especial às organizações vinculadas ao território. A capacitação deve incluir todos os membros de forma equitativa, valorizando o papel das ONGs locais na governança climática e no desenvolvimento territorial resiliente.

A1.6.4: Na mesma linha das ações anteriores (1.6.1 e 1.6.2), sugere-se garantir o envolvimento conjunto da sociedade civil e representantes governamentais na elaboração dos Planos Territoriais de Adaptação, fortalecendo a legitimidade, a representatividade local e a efetividade dos planos.

M1.10: A meta está alinhada ao ciclo do PPAG 2024–2027, mas seria importante indicar como se pretende dar continuidade à regularização fundiária no período posterior, até 2035. Também sugere-se avaliar a possibilidade de ampliar o escopo da meta para além das famílias em assentamentos, incluindo outras agricultoras e agricultores familiares em situação de vulnerabilidade fundiária.

A1.10.2 (nova): Para assegurar o cumprimento da meta M1.10, é importante que a regularização fundiária venha acompanhada de suporte técnico. A inclusão de uma ação específica de ATER fortalece a adoção de práticas agroecológicas pelas famílias assentadas e amplia o impacto da política no longo prazo. Dito isso, recomenda-se a seguinte ação: "A1.10.2. Prover ATER para as famílias assentadas para garantir as práticas agroecológicas."

M2.8: Para garantir maior efetividade dos contratos de crédito voltados aos arranjos produtivos da sociobiodiversidade, é essencial que os beneficiários contem com serviços de ATER qualificada e contínua.

A2.8.1: Recomenda-se alterar o texto para "Capacitar instituições financeiras para concessão de linhas de crédito para arranjos produtivos da sociobiodiversidade." Assim, reforça a importância de qualificar os agentes financeiros para lidar com especificidades dos arranjos da sociobiodiversidade também.

A2.8.2 (nova): Recomenda-se a criação da "A2.8.2. Monitorar o destino do investimento por amostragem". A inclusão de mecanismo de monitoramento é fundamental para garantir a efetividade dos recursos, com transparência e compreensão dos impactos nos territórios atendidos.

M2.14: Recomenda-se garantir a oferta de ATER aos beneficiários do microcrédito produtivo rural (Grupo "B"), com apoio técnico específico para bancarização e ativação do crédito, especialmente para públicos mais vulneráveis.

M2.24: Para garantir a efetividade da meta, sugere-se ampliar o financiamento destinado à ATER, definir critérios territoriais claros para sua implementação e integrar a meta com outras iniciativas do plano que também preveem oferta de ATER (como M1.3, M2.7, M2.10, M2.13, M2.20, M2.24 e M2.26).

M2.25: A meta apresenta baixa ambição frente às demandas nacionais de restauração. Atualmente, estima-se a necessidade de restaurar cerca de 1 milhão de hectares com vegetação nativa (Instituto Escolhas) e outro 1 milhão com sistemas de restauração produtiva (Planaveg). Recomenda-se revisar a escala da meta para além do escopo do Programa Florestas Produtivas, incorporando esse horizonte nacional de referência."

M3.3: A formulação atual se assemelha mais a uma ação do que a uma meta. Por ser transversal, poderia ser articulada à Ação 1.6.5. Recomenda-se incluir a dimensão da juventude rural no desenvolvimento das diretrizes e considerar o desdobramento da meta

para além de 2027, como parte de uma estratégia de longo prazo para a agricultura familiar.

M3.4: Sugere-se reclassificar a M3.4 como ação, uma vez que realizar uma conferência é uma atividade instrumental e não uma meta em si. Caso mantida como meta, recomenda-se explicitar o resultado esperado com a conferência – como diretrizes, recomendações ou contribuições ao processo da 3ª CNDRSS – de modo a indicar a finalidade estratégica do evento dentro do Plano."

Plano Temático de Biodiversidade

O plano apresenta avanços relevantes ao reconhecer a conservação da biodiversidade como componente essencial para a adaptação climática no Brasil. A proposta destaca o papel das Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e aponta diretrizes alinhadas a princípios da justiça climática. Ainda assim, observa-se a necessidade de fortalecer o escopo estratégico do plano, de modo a ampliar sua coerência e efetividade frente à magnitude dos desafios socioambientais do país em cenários de adaptação às mudanças climáticas. A criação de compromissos intersetoriais, aliados a uma robusta governança climática, é essencial para assegurar a implementação e o acompanhamento das ações previstas.

Outro aspecto importante é a ampliação da abordagem territorial. A biodiversidade deve ser compreendida para além do meio rural, incorporando também áreas urbanas e periurbanas, especialmente no que se refere à conectividade ecológica, aos serviços ecossistêmicos e à promoção de ambientes mais saudáveis e resilientes nas cidades. A integração entre biodiversidade e políticas de ordenamento territorial pode contribuir de maneira significativa para estratégias locais de adaptação.

Em particular, o plano pode trazer um conceito mais robusto de resiliência ecológica, incorporando temas estruturantes como desmatamento, degradação florestal e salvaguardas socioambientais. É fundamental fortalecer políticas de conectividade e corredores ecológicos como mecanismos de resiliência dos biomas frente aos impactos climáticos, além de reforçar medidas de combate ao avanço de espécies exóticas invasoras, que representam uma ameaça significativa à regeneração natural e à integridade dos ecossistemas.

A Coalizão ressalta ainda a importância de promover a integração entre biodiversidade e cadeias produtivas sustentáveis, reconhecendo a adaptação climática como um vetor de

transformação no uso do território e nos modelos produtivos. Recomenda-se que o capital natural associado às áreas conservadas ou em restauração seja mapeado, quantificado e valorado, reforçando a coerência entre agendas de biodiversidade e agricultura para políticas de adaptação. Mecanismos econômicos, como os Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), fundos climáticos e seguros, devem incluir salvaguardas claras de biodiversidade, assegurando a compatibilidade entre conservação e desenvolvimento.

Contribuições específicas aos objetivos temáticos, metas e ações

OT1: A redação atual do OT1 foca apenas em ações urgentes, o que limita o escopo e a ambição política. Recomenda-se sua reformulação para “Promover a conservação da biodiversidade e deter a extinção de espécies ameaçadas”, ampliando o horizonte estratégico do objetivo transversal.

Ações - 1Af e 1Ag: As ações não apresentam indicadores ou periodicidade de coleta do indicador no plano, o que compromete o monitoramento e a avaliação da sua efetividade.

Metas 1B e 1C: A formulação das metas se assemelha mais a ações do que com metas quantificáveis. O estabelecimento de estratégias seria um dos meios para atingir um objetivo maior, e não o fim em si. Além disso, há um descompasso de prazos em relação à nova EPANB, cuja vigência está alinhada ao Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, com horizonte até 2030. As metas do Plano Clima, ao estabelecerem o prazo de 2032, pode comprometer a articulação e a sinergia entre as políticas nacionais de biodiversidade e de adaptação climática. Por fim, recomenda-se que, ao serem reformuladas, as metas incorporem elementos quantitativos e verificáveis, de forma a permitir seu monitoramento ao longo do tempo.

Ação - 1Ca (ou nova ação vinculada): A ação 1Ca, ao focar exclusivamente no manejo florestal de uso múltiplo comunitário e familiar, contempla apenas parte do escopo necessário para promover a conservação da flora frente às mudanças do clima. Recomenda-se a criação de uma nova ação que trate de forma mais ampla a sociobioeconomia, articulando-a ao Plano Nacional de Sociobioeconomia (em elaboração) e ao PNBIO, a fim de reconhecer e fomentar diferentes arranjos produtivos sustentáveis ligados à biodiversidade, para além do manejo florestal. Além disso, é importante que a nova ação ou o aprimoramento da 1Ca considere os riscos econômicos da perda de espécies da flora, apontando caminhos para valorização de espécies nativas e geração de renda. A vinculação entre biodiversidade e segurança econômica das populações locais deve estar explicitada como um dos pilares da ação.

Meta 1D: A redação atual da Meta 1D se assemelha mais à formulação de uma ação do que à de uma meta. “Criar linhas de pesquisa” é um meio para alcançar um fim, não um resultado finalístico. Recomenda-se reformular a meta com foco em um resultado mensurável — por exemplo, o avanço no grau de conhecimento aplicado sobre os impactos da mudança do clima na biodiversidade, em todos os biomas e zonas costeiras e marinhas, até 2028.

Ações - 1Da, 1Db e 1Dc: As ações são pertinentes, mas precisam estar vinculadas a metas claras e mensuráveis, com prazos e indicadores definidos pelo governo federal. Além disso, a ação 1Db restringe-se ao fomento do conhecimento, sem contemplar medidas práticas de manejo adaptativo das espécies. Recomenda-se que o texto seja aprimorado para incluir estratégias de manejo, articuladas com os conhecimentos produzidos.

Meta 1E (nova): Recomenda-se a inclusão da meta “Alcançar o desmatamento líquido zero até 2030”, em alinhamento com os PPCDs e compromissos internacionais.

Ações – 1Ea, 1Eb, 1Ec (novas): Sugere-se o acréscimo de três ações vinculadas à Meta 1E para viabilizar sua implementação: (i) 1Ea. Destinar 100% das terras públicas não destinadas até 2030 para conservação e uso sustentável. (ii) 1Eb. Promover a regularização fundiária de imóveis rurais (com posterior definição, por parte do governo federal, dos critérios e prazos); (iii) 1Ec. Promover a regularização ambiental por meio da efetiva implementação do CAR/PRA (com posterior definição, por parte do governo federal, das metas e indicadores).

OT2: Recomenda-se reformular a redação do OT2 para “Promover o manejo integrado da paisagem, garantindo a resiliência dos ecossistemas e a provisão de serviços ecossistêmicos”, ampliando escopo e ambição estratégica”.

Meta 2A: A meta 2A é estratégica, mas requer aprimoramentos para refletir a urgência da emergência climática e garantir viabilidade de implementação. Considera-se que a cobertura de 50% das UCs pode ser insuficiente frente aos riscos crescentes de incêndios e seus impactos sobre os ecossistemas. Recomenda-se reavaliar o percentual, priorizando UCs com maior risco de degradação, e não apenas com base em riqueza de biodiversidade. Além disso, é fundamental que os planos efetivos de Manejo Integrado do Fogo prevejam mecanismos de financiamento e garantias, incluindo a estruturação de seguros e acesso diferenciado ao crédito, como via BNDES. A taxonomia sustentável em construção, bem como taxonomias privadas, pode orientar quais atividades são elegíveis a esse tipo de incentivo. Por fim, recomenda-se que a meta e suas ações associadas

estimulem maior integração com bancos públicos, privados e o Ministério da Fazenda para a criação de produtos financeiros específicos e rotulados para prevenção a incêndios. É igualmente necessário que todas as ações associadas à meta contenham prazos definidos, viabilizando o monitoramento e a cobrança por sua implementação.

Meta 2B: Recomenda-se que a meta 2B incorpore também a ampliação do conhecimento sobre a biodiversidade ainda não conhecida, especialmente diante das incertezas trazidas pelas mudanças climáticas. Além disso, a meta deve ser acompanhada de resultados esperados, prazos e parâmetros mensuráveis, permitindo avaliação e acompanhamento ao longo do tempo. É essencial também destinar a abordagem por bioma e zona costeira e marinha, considerando especificidades regionais.

Ação 2Ba: Sugere-se o aprimoramento da ação com a definição de resultados esperados, prazos e metas quantitativas, com base em insumos técnico-científicos. Recomenda-se ainda considerar uma abordagem diferenciada por bioma, com ações específicas que reflitam suas particularidades.

Ação 2Bb: Recomenda-se que a ação vá além dos impactos potenciais e incorpore dados sobre impactos já observados da mudança do clima nos ecossistemas e na agropecuária, com destaque para efeitos econômicos, como perdas no PIB. A ação poderia também prever parcerias com instituições como EMBRAPA, academia e OSCs para realização dos estudos. Além disso, sugere-se incluir estratégias de comunicação e conscientização sobre esses impactos (ex.: cacau, enchentes, secas e queimadas), com ênfase na conexão entre biodiversidade, polinizadores e produção agrícola.

Ação 2Bc: Recomenda-se que a síntese de conhecimento contemple a socialização dos documentos com evidências voltadas ao setor agropecuário, destacando os impactos e oportunidades relacionados à integração de agroflorestas. A ação pode prever a identificação de diferentes públicos que se beneficiam da biodiversidade, fortalecendo o engajamento multissetorial.

OT3: Sugere-se reformular para “Promover restauração e conectividade da paisagem.” A proposta torna o objetivo mais direto e abrangente, incluindo a restauração como ação essencial para a adaptação da biodiversidade à mudança do clima.

Meta 3A: A meta está longa e repete o conteúdo do objetivo geral. Recomenda-se separar os componentes de conectividade e restauração em metas distintas, garantindo maior clareza e efetividade. É importante vincular a formulação da meta a instrumentos como o Planaveg e outras estratégias nacionais, para promover sinergia com ações já em curso e

facilitar sua implementação. Sugestão para nova meta 3B: Restauração de pelo menos 12 milhões de hectares, a fim de deter a extinção das espécies, dos ecossistemas e diversidade genética, e garantir a oferta de serviços ecossistêmicos associados a tais áreas. A inclusão dessa nova meta exigirá a formulação de ações específicas voltadas à sua implementação, com definição de instrumentos, responsáveis, prazos e mecanismos de financiamento.

Ação 3Ac: A ação é importante e deve estimular a colaboração entre bancos, setor privado, governo, OSCs e produtores. Recomenda-se incluir OMECS, áreas privadas (APP e RL) e concessões como frentes prioritárias para a restauração.

Ação 3Ad: Recomenda-se incluir explicitamente a restauração ecológica como estratégia estruturante de adaptação no Plano de Biodiversidade, com foco em ações de larga escala. Além disso, sugere-se incorporar OMECS como territórios prioritários para gestão integrada e conectividade.

Ação 3Ae: Recomenda-se explicitar a criação de Unidades de Conservação de uso sustentável, com alternativas de gestão baseadas em parcerias público-privadas. Essas UCs podem conciliar conservação, adaptação climática e geração de renda, respeitando os direitos territoriais e promovendo justiça climática.

Ação 3Af: Recomenda-se que os planos de manejo incluam explicitamente a reinserção de espécies como estratégia de adaptação e resiliência climática, especialmente em Unidades de Conservação em áreas mais vulneráveis à mudança do clima.

Ação 3Ag: Recomenda-se que os mecanismos de financiamento incluam manejo florestal, conservação e restauração, com foco em instrumentos como créditos de carbono e estratégias empresariais de descarbonização (ex.: *Science Based Targets Initiative*). Ressalta-se a importância da mobilização de capital privado, especialmente do setor agropecuário e bancário. Esses instrumentos devem estar atrelados a meios de subsistência, reforçando a dimensão social da conservação.

[Tabela com as contribuições](#)